

-----Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de março do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e cento e onze euros e oitenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Uma recomendação subscrita pelos Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e Manuela Machado:** "no seguimento da aprovação já levada a cabo por este executivo e pela Assembleia Municipal no que toca à isenção de taxas à EDP Gás por forma a que a mesma não faça recair o impacto das taxas nas tarifas cobradas aos consumidores de Vila Verde, propomos que o Senhor Presidente averigue se existe alguma forma legal de assegurar que tal vai mesmo acontecer, ou seja, que a vontade da Câmara Municipal no que diz respeito a esta matéria vai ser cumprida por parte da EDP Gás. Ainda a respeito deste assunto, na Assembleia Municipal foram ouvidos vários alertas para que as obras necessárias à instalação da rede de gás não deixassem danificadas as vias, os passeios e outros espaços públicos do concelho. Foram, de resto, alertas que nesta mesma sala, em três de fevereiro de dois mil e dez, a Vereação do Partido Socialista fez ao Senhor Presidente de Câmara, deixando em ata um pedido de informação relativamente às garantias que as empresas instaladoras da rede tinham dado à autarquia por forma a acautelar a pavimentação das ruas e passeios. Este é, realmente, um aspeto que tem que ser acautelado, assim como a celeridade das obras. A propósito da celeridade das obras de instalação da rede de gás e repavimentação, tenho que mencionar a Rua Doutor António Ribeiro Guimarães, local onde são visíveis os estragos resultantes da instalação da rede de gás, estragos esses que aumentam a perigosidade da via para o trânsito automóvel. Posto isto, recomendamos também que o Senhor Presidente, encete as necessárias diligências para que o piso na via mencionada seja repostado no menor tempo

possível".-----

-----**No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu:** "se, em algum momento, o Município decidisse pela cobrança de taxas de ocupação do subsolo, a mesma teria reflexos na fatura do cliente em parcela autónoma, o que não acontece atualmente nem poderá vir a acontecer face à deliberação dos órgãos municipais de promover em benefício das famílias e das empresas. Esta é mais uma medida que foi tomada no sentido de gerar atratividade no território, quer para as pessoas quer para o projeto de investimento. No que se refere à reposição dos pisos, as condições estão definidas quer no Protocolo quer no processo de autorização de instalação de rede. Isto não significa que os mesmos sejam sempre repostos nas condições exigidas. Nesse sentido, será reforçada a fiscalização para que seja garantida uma reposição condizente com o estado das vias em que foram instaladas as condutas.-----

-----**Ainda sobre o assunto, o Senhor Vereador José Morais expôs o seguinte:** "Na semana passada fui contactado por vários moradores de uma urbanização da freguesia de Turiz a propósito da instalação da infraestrutura de gás no Concelho de Vila Verde, levada a cabo pela EDP/Gás. Deslocando-me ao local, verifiquei que o construtor responsável pela execução da infraestrutura ignorava a pré-instalação de gás existente nessa urbanização, que está devidamente certificada, projetada e identificada nos arquivos de projetos desta autarquia. Recomenda-se que o Senhor Presidente sensibilize a empresa concessionária para a necessidade de articular com o Município de Vila Verde a realização deste tipo de obras, de forma que essa empresa proceda ao levantamento prévio e cruzamento de informação entre aquilo que pretendem fazer em termos de infraestruturas e as pré-instalações existentes nas urbanizações cujos projetos foram aprovados, autorizados e certificados para efeitos de instalação de gás."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** comunicou aos membros do executivo que estará de férias entre os dias vinte e nove de março a um de abril.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para eventual anulação da execução fiscal, presente a exposição apresentada pelo Senhor José Carvalho Mendes, residente no lugar da Boavista, freguesia de Pico de Regalados, relacionada com uma fuga de água na sua habitação. Sobre o assunto, junto se anexam as informações prestadas pelos serviços respetivos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à anulação da execução fiscal instaurada ao Senhor José Carvalho Mendes, nos termos das informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Presente um ofício da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Pico de Regalados, a solicitar o pedido de apoio financeiro para apoiar o atleta Nuno Freitas, na participação no campeonato nacional de enduro para Veteranos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os fins pretendidos. O Senhor Vereador Luís Filipe Silva** apresentou a seguinte declaração: "A aprovação deste apoio financeiro, à imagem do que temos feito com atletas de outras modalidades desportivas

como, por exemplo, da dança desportiva, do tiro, da pesca, entre outras, significa muito mais que a ajuda financeira. É um sinal da aposta no imenso potencial universo do desporto, política sempre defendida pelos eleitos do Partido Socialista nesta autarquia. Todos os apoios que permitam dar visibilidades a modalidades desportivas são de salutar. Neste caso em particular existe ainda o facto de o atleta ser natural de uma terra com tradições firmadas no desporto motorizado de duas rodas, nomeadamente no motocross. Todos se recordam dos tempos em que a pista de motocross do Pico de Regalados era considerada uma das melhores do país, das multidões que lá se deslocavam e do movimento gerado na Vila. Depois de muitos anos sem provas desportivas, a Vila do Pico de Regalados viu recentemente a sua pista ganhar vida, com muito sucesso e com grande envolvimento do piloto Nuno Freitas que, com o seu prestígio e reconhecimento no desporto motorizado de duas rodas, ajudou à vinda de outros pilotos ao Pico de Regalados. Entendo, por tudo isso, que a participação no Campeonato Nacional de Enduro para Veteranos será mais uma oportunidade que o Nuno Freitas terá de praticar a sua modalidade desportiva de eleição e continuar a contribuir para a realização de provas desportivas na pista do Pico de Regalados.”-----

-----**Zero um zero três.**- Presente, uma informação prestada pelo Assistente Técnico, Fernando Teles, relacionada com o fornecimento e colocação de sinais de trânsito para a Rua Francisco Sá Carneiro e Avenida João Paulo II, na freguesia de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder ao fornecimento e colocação de sinais, na freguesia de Lanhas, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero um zero quatro.**- Presente o processo zero um barra dois mil e doze barra setecentos e trinta e nove, em nome de Ezequiel da Costa Martins Zeferino, destinado a Construção - edifício agrícola, sita no lugar da Veiga, da Freguesia de Barbudo, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Presente o processo zero três barra dois mil e dezasseis barra cento e sete, em nome de Amaro Macedo Macedo, para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, emitir o parecer favorável para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto e nos termos da informação técnica. A Senhora Vereadora abstém-se, como já fez em processos idênticos, invocando os mesmos**

N.º 1
J.º

motivos.-----

-----**Zero um zero seis.**- Presente o processo zero três barra dois mil e dezasseis barra setenta e dois, em nome de João de Andrade e Silva, para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inseta de folhas quarenta e sete a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, emitir o parecer favorável para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto e nos termos da informação técnica. A Senhora Vereadora abstém-se, como já fez em processos idênticos, invocando os mesmos motivos.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Presente o processo zero três barra dois mil e dezasseis barra cento e sete, em nome de Marlene Cristina Oliveira Fernandes, para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, emitir o parecer favorável para emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, de acordo com o artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto, e nos termos da informação técnica. A Senhora Vereadora abstém-se, como já fez em processos idênticos, invocando os mesmos motivos.**-----

-----**Zero um zero oito.**- Presente o processo zero um barra dois mil e oito barra quatro mil seiscentos e trinta e sete, em nome de Maria de Jesus Pereira, destinado a demolição e construção - Comércio Especiarias e Produtos Alimentares, sita no lugar de Carvalhinhos, freguesia da Vila de Prado, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero nove.**- Presente um ofício da Irmandade do Senhor dos Passos da Paróquia de Prado Santa Maria a solicitar um subsídio, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para recuperação dos guiões e andores usados na procissão do Senhor dos Santos Passos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 500,00 (quinhentos euros), para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a freguesia de Soutelo, para

comparticipação na execução da requalificação da zona envolvente da praia fluvial de Portocarrero, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a sessenta e seis da minuta da presente ata.-----

-----Senhora Vereadora Manuela Machado solicita o seguinte esclarecimento: "Afirmando desde já que irei votar favoravelmente, nesta e nas restantes propostas de celebração de protocolos hoje presentes na reunião do executivo, gostaria de questionar sobre o mapa de quantidades e orçamento dos trabalhos a executar ou, no caso da obra já ter sido adjudicada, da respetiva proposta pela entidade beneficiária, pois em nenhum dos processos que me foram enviados esses documentos estão presentes."-----

-----O Senhor Presidente informou que "o destino dos montantes estão definidos no respetivo Protocolo e os pagamentos só serão efetuados mediante autos apresentados pela Junta de Freguesia e verificados pelos técnicos municipais. No que se refere aos procedimentos as Juntas de Freguesia apenas os podem promover após o compromisso do Município em participar as respetivas obras para poderem contar com esses valores como receita".-----

-----O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração: "Este ponto da ordem de trabalhos (e os seguintes com o mesmo teor), merecem a minha total concordância, e só vêm confirmar aquilo que os Vereadores do Partido Socialista, têm afirmado, ou seja, é necessário dotar as Juntas de Freguesia de meios financeiros adequados à nova realidade autárquica. Por isso mesmo, no passado dia dezasseis de setembro de dois mil e catorze se recomendou a esta câmara, e no seguimento de proposta chumbada pelo executivo Partido Social Democrata no início deste mandato, que com carácter de urgência se procedesse à transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, dotando-as com meios financeiros que se adequem às atuais responsabilidades das autarquias locais, a par do que tem acontecido em concelhos vizinhos como Braga, que recentemente transferiu mais de 700.000 Euros (setecentos mil euros), Barcelos, cujas transferências atingem 4.500.000 Euros (quatro mil e quinhentos euros) e Ponte do Lima que transferiu também 830.000 Euros (oitocentos e trinta mil euros). É dever do Município apoiar as freguesias, estabelecer as condições e formas de apoio facultadas, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, ao nível de atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e sempre na prossecução e desenvolvimento de uma prestação de um serviço público mais eficiente e mais eficaz. Os presidentes de junta são conhecedores das realidades das suas populações e têm-se mostrado excelentes gestores da causa pública. Com pouco, fazem muito. Verifica-se que no que toca à gestão autárquica social-democrata, continuam a tentar controlar a vida financeira das Freguesias, asfixiando-as e obrigando-as a "mendigar" por protocolos e apoios financeiros para porem em prática obras estruturantes e fundamentais para a qualidade de vida dos Vilaverdenses. Mais, os pedidos de apoio devem ser apreciados com respeito pelos princípios da igualdade, da transparência, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça e da prossecução do interesse público, o que manifestamente nem sempre acontece. Será que outras juntas de freguesia do nosso concelho não têm também

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

caminhos, muros, cemitérios e outras infraestruturas para melhorar? Acredito que sim. Que critérios estão então a ser aplicados? Por concordar sem reservas com o teor do protocolo aqui apresentado, voto favoravelmente, esperando que esta situação seja ultrapassada através da atribuição anual de verbas às freguesias, transferidas diretamente do orçamento municipal, à margem dos valores devidos pela delegação de competências, permitindo dessa forma que os presidentes de junta possam calendarizar e programar as intervenções a realizar sem estarem dependentes da autarquia".-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresentou a seguinte declaração:** É com satisfação que vejo uma Junta de Freguesia, neste caso a Junta de Freguesia de Soutelo, envolvida em trabalhos de valorização do património natural existente na freguesia. Esta deve ser uma prática cada vez mais habitual que, naturalmente, deve contar com o apoio da Câmara Municipal. Desde que me dedico à defesa dos interesses do Concelho que elegi o ambiente, os recursos naturais e o seu aproveitamento em prol das populações uma prioridade, posição que me faz elogiar a vontade da Junta de Freguesia de Soutelo em requalificar a zona envolvente da praia fluvial de Pontecarrero. A requalificação pretendida contribuirá para que o Concelho tenha mais um local de muita beleza natural para oferecer, onde os habitantes e visitantes possam usufruir de momentos de lazer. Por todas estas razões, o protocolo colocado em votação tem o meu total apoio e voto favorável. Faço votos, também, para que outros protocolos com os mesmos objetivos possam vir a este executivo. Por fim, uma palavra mais geral para todas as Juntas de Freguesia que trazem a este executivo protocolos para prossecução de interesses públicos. São todos merecedores do meu apreço tal como acontece com os protocolos que nos pontos seguintes serão discutidos e votados". **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Freguesia de Soutelo.**-----

-----**Zero um onze.** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a freguesia de Sabariz, para comparticipação financeira, no alargamento e reconstrução do muro da Rua Via Romana em Sabariz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Freguesia de Sabariz.**-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

-----**Zero um doze.** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a freguesia de Turiz para comparticipação financeira necessária para a requalificação alargamento do campo de futebol, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Freguesia de Turiz.**-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

107
108

-----**Zero um treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a freguesia de Turiz para comparticipação financeira na construção dos muros, na Rua das Vinhas, Rua de Fonte Covas, Rua do Barral, Rua de Penedos Altos e melhoramento dos muros da sede da Junta de Freguesia de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a oitenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Freguesia de Turiz.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

-----**Zero um catorze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Valbom São Martinho para concretização das obras de requalificação da envolvente da Igreja Paroquial de Valbom São Martinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oito a noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Valbom São Martinho.**-----

-----**Zero um quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho para comparticipação financeira necessário à concretização de intervenção profunda de melhoramento das condições de segurança e funcionamento da extensão de saúde de Escariz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a cem da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

-----**Zero um dezasseis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós para comparticipação financeira necessária às obras de ampliação e requalificação do cemitério de Esqueiros e os serviços de construção civil e calçada do Município de Vila Verde, para concretização das obras de requalificação dos cemitérios de Nevogilde e Travassós, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e um a cento e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

-----**Zero um dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a freguesia de Valdreu, para comparticipação financeira necessária para as obras de conclusão da requalificação do edifício da sede em Valdreu, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas

cento e oito a cento e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Freguesia de Valdreu.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta declaração no sentido de que as ideias sustentadas no ponto dez sejam vertidas no presente ponto.-----

-----**Zero um dezoito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de cedência temporária à freguesia de Cervães do terreno denominado Bouça do Sobral, situada na freguesia de Cervães, para efetuar um parque de lazer e recreio, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quinze a cento e dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar com a Freguesia de Cervães.**-----

-----**Zero um dezanove.-** Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à deslocação de uma comitiva à Guiné-Bissau, composta pela Associação Empresarial de Vila Verde e empresários a realizar entre os dias dezoito e vinte e três de março, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A delegação do Município será composta pelo Senhor Presidente da Câmara e por um elemento da Vereação do Partido Socialista a indicar posteriormente. O Senhor Vereador José Morais indicou que participará na deslocação na qualidade de Presidente da Associação Empresarial de Vila Verde, a expensas próprias. O Senhor Vereador Luís Filipe Silva manifestou intenção em participar na deslocação não tendo, contudo, possibilidade de confirmar de imediato a sua disponibilidade. Nesse sentido, a Senhora Vereadora Manuela Machado manifestou intenção de participar na deslocação caso o Senhor Vereador Luís Filipe Silva não o possa fazer.**-----

-----**Zero um vinte.-** Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, as novas tabelas de preços e introdução de novos serviços no Complexo de Lazer de Vila Verde e na Piscina Municipal de Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar as novas tabelas de preços e introdução de novos serviços no Complexo de Lazer de Vila Verde e na Piscina Municipal da Vila de Prado.**-----

-----A próxima reunião do executivo será no dia vinte e quatro de março às nove horas e trinta minutos.-----

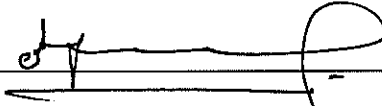
-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/03/2016

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e
assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

